



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE 97032-05/2010

Ata de abertura dos envelopes referente ao Convite n.º 97032-05/2010, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital (**CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SALAS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA OITAVA, NONA E DÉCIMA ETAPA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUE SERÃO REALIZADAS ENTRE OS DIAS 16 E 19 DE JUNHO, 14 E 17 DE JULHO, 18 E 21 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO REFERENTE AO PROJETO 9.70.32, conforme anexo IV**) e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 001/2010, de vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dez, do Diretor Administrativo da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, membro e Roqueli Santos Lima, suplente, reuniram-se às quatorze horas do dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e dez, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura dos envelopes. Apresentaram propostas as empresas, **INSTITUTO SÃO JOSÉ; SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – SEC, CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Após consulta ao SICAF e na documentação apresentada pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas por obediência aos termos editalícios. Após análise e rubricas da documentação e proposta, consignaram-se os seguintes valores: **INSTITUTO SÃO JOSÉ**, com valor total de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais) para o item 01 e o valor total de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais) para o item 03. **SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – SEC** com valor total de **R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais) para o item 01 e o valor total de **R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais) para o item 03. **CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA** com valor total de **R\$ 45.252,50** (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para o item 01 e o valor total de **R\$ 45.252,50** (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para o item 03. **COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com valor total de **R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais) para o item 02. Assim a comissão de licitações decide **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas **SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – SEC** para os itens 01 e 03. E a empresa **COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** para o item 02, por apresentarem o menor valor e estarem de acordo com o ato





Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

convocatório. Em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação.

Lidiane Daniela Toso
Membro

Claudia Pippi Lorenzoni
Presidente

Roqueli Santos Lima
Suplente

